



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

EMENDA ADITIVA Nº 72 AO PLE Nº 32/2023

Emenda ao Projeto de Lei do Executivo nº 32/2023 - Prefeito do Recife - Dispõe sobre o Projeto de Lei Orçamentária Anual, que estima a receita e fixa a despesa do Município do Recife para o exercício de 2024.

Artigo único. Adiciona-se operação ao Projeto/Atividade 2.087 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA PARA O CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS, do Programa 1.217 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, que terá a seguinte redação:

“Ampliação das ações de prevenção e tratamento das IST / AIDS, hepatite virais, HTLV e sífilis congênita”

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 23 de outubro de 2023.

IVAN MORAES

Vereador - PSOL





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

JUSTIFICATIVA

O Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Atenção Integral às Pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) aponta como objetivos dessa política a redução da incidência de infecção pelo HIV/Aids e por outras IST, a ampliação do acesso ao diagnóstico, ao tratamento e à assistência - melhorando sua qualidade -, as IST's e ao HIV/Aids e para o fortalecimento das instituições públicas e privadas responsáveis pelo controle das IST's e da infecção do HIV/ Aids (BRASIL, 2020).

Essas são diretrizes fundamentais para promoção da saúde sexual e reprodutiva e prevenção de agravos da população na perspectiva da garantia dos Direitos Sexuais e Reprodutivos. Nesse sentido, aponta-se para as recomendações contidas no Plano Municipal de Saúde 2018-2021, em Resoluções do Conselho Municipal de Saúde do ano corrente e das propostas da 14ª Conferência Municipal de Saúde que visam a manutenção, ampliação e fortalecimento dessa política a partir das seguintes proposições:

Implementar as ações de prevenção, detecção e tratamento das IST/Aids, hepatite virais, HTLV e sífilis congênita no município;

Capacitar os profissionais de saúde das Unidades de Saúde da AB para realizar testagem rápida para HIV, sífilis, hepatites B e C.

Incorporar a assistência às pessoas vivendo com HIV pela Atenção Básica, com a garantia de suficiente estrutura e formação técnica aos profissionais de saúde, e de diálogo com as organizações, movimentos, articulações e redes dedicadas à temática.

Inserir como temas a serem trabalhados nas escolas ligadas ao PSE: Saúde Mental (com foco na depressão - automutilação na adolescência); Saúde Bucal, Gravidez Precoce e Infecções Sexualmente Transmissíveis

Fortalecer a discussão sobre como melhorar o tempo de retorno de resultados de exames, principalmente às citologias;

Implantar e implementar a estratégia de descentralização da testagem rápida, passando de 53 para 88 Unidades Básicas de Saúde;

Capacitar Equipes de Saúde da Família em testagem rápida para Sífilis, HIV, Hepatites B e C, passando de 32 para 220;

Ampliar número de unidades oferecendo a Profilaxia Antirretroviral Pós-exposição de risco pelo HIV (PEP) no município de 1 para 5;

Elaborar e Implantar Plano de Enfrentamento à Sífilis;

Realizar 2 testes de sífilis por gestantes;





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

A 15ª Conferencia Municipal de Saúde realizada em 2022 reafirma essas questões e aponta de forma detalhada o processo de ampliação do programa E DOS SERVIÇOS de prevenção como está contida nas seguintes resoluções:

- 1- Implantar testagem e aconselhamento para HIV e IST em todos os serviços de saúde;
- 2- Implantar a profilaxia pré-exposição (PrEP) nos ambulatórios das policlínicas, fortalecendo ainda a profilaxia pós - exposição para HIV e outras IST nos SPA e Maternidades do Município;
- 3- Ampliar e qualificar ações de prevenção e testagem para HIV/AIDS, sífilis e hepatites, nas unidades de saúde e extramuros em horários alternativos, com foco em populações-chave e prioritárias;
- 4- Ampliar serviço de Atenção Especializada para usuários com HIV/AIDS e IST;
- 5- Criação de um grupo de trabalho para estudo de viabilidade para a criação de programa para assistência de paciente em terapia nutricional enteral e suplementação dos pacientes de tuberculose, hanseníase e HIV/Aids;

Em consonância, como parte da previsão do PPA 2022-2025 propõe-se a partir ação 2.087 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA PARA O CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS a seguinte proposição : “ Ampliação das ações de prevenção e tratamento das IST / AIDS, hepatite virais, HTLV e sífilis congênita”

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta Emenda Aditiva.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 23 de outubro de 2023.

IVAN MORAES

Vereador - PSOL

